

CARTA DE BRASÍLIA

XXVIII Enapa

Encontro Nacional de Grupos de Apoio à Adoção

A Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – Angaad, representando mais de 200 Grupos de Apoio à Adoção (GAAs) de todo o país, realizou o XXVIII Encontro Nacional dos Grupos de Apoio à Adoção – Enapa, entre 14 e 16/08/2025, em Brasília/DF, numa parceria com o Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária. Sob o título “Entrelaços: a Lei, o saber e o afeto na garantia de direitos de crianças e adolescentes acolhidos”, o evento dialogou e construiu encaminhamentos sobre o trabalho em rede, na defesa do direito à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, com ênfase na Adoção. Reuniram-se mais de 400 palestrantes, debatedores, expositores e ouvintes, integrantes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, bem como crianças e adolescentes, famílias adotivas, jovens egressos do Acolhimento, pretendentes à Adoção e estudantes, dentre outros, de todas as regiões do país.

Os debates demonstraram que é necessário:

- Promover a integração dos Grupos de Apoio à Adoção com o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGDCA, para fortalecer o trabalho em rede, visando a garantia de direitos e o suporte contínuo às famílias, às crianças e aos adolescentes;
- Transformar em exercício efetivo o direito de crianças e adolescentes às convivências familiar e comunitária, reconhecendo-os como sujeitos de direitos e prioridade absoluta em todas as esferas da sociedade;
- Atuar de forma ética e responsável para prevenir situações de devolução/desistência/reabandono de crianças e adolescentes em processo socioafetivo de Adoção, desenvolvendo estratégias de acompanhamento, preparo e apoio às famílias;

-
- Valorizar as histórias de origem, favorecendo a construção da identidade e assegurando a verdade na filiação por Adoção;
 - Promover ações que ampliem as possibilidades de adoções inter-raciais, bem como de crianças e adolescentes do grupo chamado de “de difícil colocação”, como os grupos de irmãos, as crianças maiores, os adolescentes e as crianças com deficiência ou doenças crônicas;
 - Incentivar práticas de escuta qualificada das crianças e dos adolescentes em todos os espaços de decisão, valorizando suas vozes e suas experiências no processo socioafetivo de construção da parentalidade adotiva.
 - Atuar na efetivação e na ampliação das políticas públicas que atendam demandas cotidianas palpáveis de crianças e adolescentes acolhidos, particularmente relacionadas à saúde mental, ao desenvolvimento pedagógico, ao respeito à diversidade, à profissionalização e à preparação para a autonomia.
 - Defender e estimular iniciativas privadas e políticas públicas que assegurem o acompanhamento qualificado para jovens em processo de desligamento do Acolhimento, favorecendo sua autonomia e sua inclusão social;
 - Reconhecer e enfrentar o racismo em todas as suas formas, promovendo práticas e letramento antirracistas no Acolhimento, na Adoção, na vida familiar e na sociedade;
 - Valorizar a diversidade étnica, cultural, religiosa, de gênero e de orientação sexual, garantindo às crianças e aos adolescentes o direito de viverem sua identidade de maneira plena e respeitada
 - Comprometer-se com a construção de ambientes inclusivos, que fortaleçam a autoestima, a pertença e o reconhecimento das singularidades de cada criança e cada adolescente;
 - Reafirmar o compromisso coletivo de construir uma sociedade mais justa, afetuosa e comprometida com o futuro de crianças e adolescentes;
 - Preparar famílias adotivas e em processo socioafetivo de Adoção para:
 - Buscar a parentalidade adotiva, reconhecendo a importância da escuta, do aprendizado e da troca de experiências;

-
- Cuidar do vínculo familiar responsável e afetivo, considerando o tempo e a singularidade de cada criança e cada adolescente;
 - Buscar apoio diante da ocorrência eventual de circunstâncias pesadas e desafiadoras que permeiam o processo socioafetivo da Adoção, reconhecendo que o cuidado compartilhado fortalece a caminhada.

No XXVIII Enapa, mais uma vez ficou evidenciado que a defesa do direito às convivências familiar e comunitária é dever de toda a rede protetiva e responsabilidade de toda a sociedade. A evolução procedimental ou processual envolve avanços legislativos que respeitem o tempo e as características individuais da criança e do adolescente acolhido, que venha a ser reintegrado à família biológica, que chegue a uma família adotiva ou que se emancipe, com a maioria. Todo integrante da rede é protagonista de uma interação concreta, que busque assegurar condições ao exercício do direito a essas convivências.

As propostas construídas em Brasília/DF entrelaçam a sensibilidade pragmática e o rigor técnico da rede, em ações e cobranças de políticas públicas inclusivas, cidadãs, efetivas e, principalmente, afetivas.

Brasília/DF, 16 de agosto de 2025.

Soraya Kátia Rodrigues Pereira

Presidente

- **Aconchego** -

Jussara Marra da Cruz Tuma

Presidente

- **Angaad** -